MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1° Ficam deferidos os pedidos de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos últimos atos autorizativos dos cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 217 de 13.11.2020, Seção 1, página 99)

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Modalidade	Curso (Código)	Grau	N° de Vagas Anuais Anterior	N° de Vagas Anuais após o Aditamento	IES (Código)	Mantenedora(CNPJ)
1	201903794	Educação Presencial	DIREITO (54042)	Bacharelado	80	120	Centro Universitário U:VERSE (2343)	SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA (03294357000118)
2	201927927	Educação Presencial	DIREITO (4961)	Bacharelado	180	250	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (34075739000184)
3	201927930	Educação Presencial	DIREITO (19303)	Bacharelado	500	600	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (34075739000184)